

Processo n.º 3534/2005 -TCE

Natureza: Prestação de contas anual de governo

Origem: Prefeitura Municipal de Passagem Franca

Exercício financeiro: 2004

Responsável: Antônio Reinaldo de Sousa

Ministério Público: Procurador de Justiça José Argôlo Ferrão Coêlho

Relator: Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Prestação de contas anual de governo, de responsabilidade do Sr. Antônio Reinaldo de Sousa, Prefeito Municipal de Passagem Franca no exercício financeiro de 2004. Desaprovação das contas.

PARECER PRÉVIO PL-TCE N.º 212/2007

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, o art. 172, I, da Constituição do Estado do Maranhão, o art. 1º, I, c/c o art. 8º, § 3º, III da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE-MA) e o art. 1º, I, do Regimento Interno deste Tribunal, decide, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, acolhido o Parecer n.º 1231/2007 do Ministério Público, emitir parecer prévio pela **desaprovação** das contas da **Prefeitura Municipal de Passagem Franca**, relativas ao exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do Sr. **Antônio Reinaldo de Sousa**, constantes dos autos do **Processo n.º 3534/2005-TCE**, em razão de o balanço geral não representar adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial do município em 31/12/2004, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais da Contabilidade aplicados à Administração Pública.

Presentes à sessão os Conselheiros Edmar Serra Cutrim (Presidente), Álvaro César de França Ferreira (Relator), Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, Yêdo Flamarion Lobão, João Jorge Jinkings Pavão e José de Ribamar Caldas Furtado, os Auditores Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis, representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de junho de 2007.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**

Presidente

Conselheiro **Álvaro César de França Ferreira**

Relator

Fui presente:

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador Geral